



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

PORTARIA N.º 435/2021

DATA: 28-09-2021

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições Legais e de acordo com os Artigos 74 a 80 da Lei Municipal n.º 1.784/2012 de 23/03/2012,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias aos Servidores Públicos abaixo relacionados, conforme períodos constantes nos recibos de férias arquivados no assentamento funcional:

Matr:	Servidor(a)	Cargo	Período Aquisitivo	Dias	Período de Férias	Retorno
123795/1	Amanda Wollmer	Agente de Administração	2020 / 2021	30	20-09-21 a 19-10-21	20-10-21
123448/1	Cleusa Suptil Kressin	Zeladora	2020 / 2021	30	01-10-21 a 30-10-21	01-11-21
122621/1	Isaiás da Silva Loures	Agente de Defesa Civil	2019 / 2020	20	01-10-21 a 20-10-21	21-10-21
123466/1	Jaime Paulo Parmigiani	Técnico Segur. Trabalho	2020 / 2021	30	01-10-21 a 30-10-21	01-11-21
116491/1	José Elton da Cruz	Técnico Contabilidade	2019 / 2020	20	13-10-21 a 01-11-21	03-11-21
123201/1	Lizieli Tatiane F. Rauber	Agente Comb. Endemias	2020 / 2021	30	04-10-21 a 02-11-21	03-11-21
123723/1	Lucas Andrey Pessatto	Auxiliar Serviços Gerais	2019 / 2020	30	16-09-21 a 15-10-21	18-10-21
123415/1	Marcio E. Hackenhaar	Agente Comun. de Saúde	2020 / 2021	30	20-09-21 a 19-10-21	20-10-21
115761/1	Rosane Inez M. Bruschi	Agente de Serv. Públicos	2018 / 2019	30	04-10-21 a 02-11-21	03-11-21
123416/1	Suelen C. Z. Pereira	Agente Comun. de Saúde	2020 / 2021	30	23-09-21 a 22-10-21	25-10-21

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques - PR, 28 de setembro de 2021.


Maxwell Scapini
Prefeito Municipal

PUBLICADO	
<input checked="" type="checkbox"/>	DIÁRIO ELETRÔNICO - Pág.: ⁴³²⁻ 433 Data: 29/09/21 - Edição: 2359
<input type="checkbox"/>	Jornal: _____ - Pág.: _____ Data: ___/___/___ - Edição: _____